



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034 /2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

*“Só passarei por este mundo uma vez.
Assim, todas as boas ações que possa praticar e
todas as gentilezas que eu possa dispensar a qualquer ser humano,
devo aproveitar este momento para fazê-lo.
Não devo adia-las, nem esquecer-me delas,
pois não voltarei a passar por este caminho.”*

Foi com esta filosofia de vida que viveu entre nós, o Senhor Santo Anastácio

Entregou-se totalmente à vida, viveu-a profundamente, e assim junto com sua esposa Ana Riqueta Anastácio (1929/2007) ensinou seus onze filhos, a viverem.

O Senhor Santo Anastácio passou nesta vida realizando boas ações, e sendo gentil em todos os momentos.

Sua partida deste mundo, ocorrida em 23 de março de 2018, aos 89 anos de idade deixou saudades, mas também deixou a certeza que o bem que se faz aqui, fica plantado nos corações e abre as portas da eternidade.

Diante do exposto apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, dispensadas as formalidades legais de estilo, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Santo Anastácio, ocorrido em 23 de março de 2018, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na Rua Parisi, 173 – Vila São José.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 27 de março de 2018.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna 04 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente